



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 13 de março de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.482, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme específica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.173/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Paola Capachutti Ramos, portadora do RG nº 58.375.040-0 e CPF/MF sob nº 536.565.578-88, responsável pelo núcleo familiar, e seu filho Angel Miguel Capachutti da Costa, nascido em 10/10/2020.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso I, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 11 de março de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.432, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 25.581/2024, a servidora pública municipal concursada MICHELLE NICOLETTI, matrícula 17631, do cargo de MONITOR ESCOLAR.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 11 de março de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**PORTARIA Nº 11.433, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 11.334/2023,

RESOLVE:

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Leticia Antonelli Lehoczki (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Sindicância.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de março de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SNJ Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia os integrantes da comissão de que trata o artigo 14, § 1º, da Lei nº 5.664, de 02 de junho de 2014, com redação dada pela Lei nº 5.719, de 13 de fevereiro de 2015."

Hugo Stefano Trolly, Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei 5.664, de 02 de junho de 2014, com redação dada pela Lei nº 5.719, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o que consta no processo administrativo digital nº 1.777/2024,

RESOLVE:

I - Nomear como integrantes da comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar o pagamento dos honorários advocatícios decorrentes de subscumbência, os seguintes procuradores jurídicos do Município:

- Anderson Werneck Eyer;
- Karina Rodrigues Olivato;
- Patrícia Mara Geronutti.

II - Para desempenho de suas atribuições, a comissão solicitará as providências e informações necessárias às unidades das secretarias de Fazenda e de Negócios Jurídicos, encarregadas da arrecadação e da cobrança da dívida ativa.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SNJ Nº 001, de 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de março de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA**UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA****COMUNICADO N.º 16/SF/03/2024**

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 11/03/2024 R\$ 2.613,57 - BRASIL S/A - RECURSOS MINERAIS

Americana, 12 de março de 2024

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/21****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.092/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de áreas verdes nas dependências pertencentes ao DAE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, de forma mensal, conforme demanda e necessidade das unidades, dentro da vigência do contrato, nas metragens e especificações determinadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO: Nº 32/21

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI

FINALIDADE: Acréscimo de 9,15% do valor do contrato por aumento de quantitativo.

ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2024

Americana, 12 de março de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 1.262 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Que prorroga prazo de conclusão de Comissão Processante Administrativa".

O Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Americana, Marcos Eduardo Morelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa constituída pela Portaria nº 1.260 de 15 de fevereiro de 2024, publicada em 16 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas constantes nos autos, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 91/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Água e Esgoto de Americana, aos 12 de março de 2024.

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	Assunto/Infração	Protocolo/Recurso	Situação
Marcia Mazzaro	Descarte Irregular	173/2024	Deferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP



**FAÇA TUDO
SEM SAIR
DE CASA :)**


19 98100 4714


daeamericana.sp.gov.br


08000 123737

DAE
AMERICANA

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA